



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2010**

COMARCA DE BOM JARDIM



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: **Comarca de Bom Jardim**, com endereço à Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes – Casa da Justiça - CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Bom Jardim.

Período Correicional: 27 a 29 de setembro de 2010.

A equipe correicional, composta pelos Excelentíssimos Senhores José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Nilo Ribeiro Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva e Roberta Costa Travincas, compareceu às 10:00 h do dia 27 de setembro de 2010 à sede da Comarca de Bom Jardim/MA, onde foi recebida pelos servidores da unidade, eis que ausente o Juiz Titular, devidamente justificado pelo fato de se encontrar no termo judiciário de São João do Carú, presidindo uma Sessão do Júri. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2010, compondo todas o presente relatório correicional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Manoel Silva Moraes Filho



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Sueli Pinto Pereira de Melo (Técnica Judiciária)

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Vinicius Carvalho Goulart Reis

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Francisco Edson Porto Pereira

Jardel de Aquino Porto

Sueli Pinto Pereira de Melo

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Arlindo da Costa Santos (Aposentadoria em andamento)

Emerson Ribamar Gonçalves dos Reis

Francisco Batista de Sousa Neto

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Janaina Silva Carvalho

Janary Silva dos Santos

Raqueliny Lopes Rego

Silany Pinto Pereira dos Santos

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Joseane Lira Pereira Moraes – Prefeitura do Município de São João do Carú

Lucicleide Arouche Queiroz - Prefeitura do Município de Bom Jardim

Maria Angelina dos Reis - Prefeitura do Município de Bom Jardim

2. DADOS DO (A) JUIZ (A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

08 anos e 10 meses



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.3 TEMPO NA COMARCA:

02 anos e 10 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum e Justiça Eleitoral

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Casa da Justiça - Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes - CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel Próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Camila Gaspar Leite

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Vara Única com jurisdição plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2009:

1377 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

1002 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

1350 processos até o início da Correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1353 processos até julho/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.4 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

497 sentenças até agosto/2010 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

109

5.6 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

22

5.7 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

12

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

41

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

52

5.10 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

409 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

383 até julho/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

485 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

204 até maio/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.12 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Janeiro de 2011.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.13 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

27/09/2010

5.14 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

04 processos

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

93 processos

5.16 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

363 processos

5.17 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

07/01/2003

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não foi constatado quando da análise dos processos

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas				X	Não há estabelecimento para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

(Res. 93/09-CNJ) – Diária					acolhimento de menores
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não há crianças aptas a serem adotadas na Comarca
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – Mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal	X				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	X				

REDES
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Efetuar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Efetuar cadastro

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS
(Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não existe Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências		X			Separar os cíveis dos criminais
Registro de Sentenças		X			Separar os cíveis dos criminais



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

15
db

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não existe Defensor Público na Comarca
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências		X			Separar os cíveis dos criminais
Registro de Sentenças		X			Separar os cíveis dos criminais
Rol de Culpados	X				

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2009		2010 (01/01/2010 a 31/07/2010)	
Acervo processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados até agosto
1377	573	1353	497

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas/Comarcas, e em específico, em função do que foi constatado na Comarca de Bom Jardim/MA, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro junto à rede INFOSEG e RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto ao CNJ, passando a fazer uso do sistema. (proceder à remessa dos respectivos dados).

PRAZO: 15 dias.

9.2 IRREGULARIDADE: Não observada a prática de qualquer atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

9.3 IRREGULARIDADE: Em alguns processos, não foi constatado o carimbo de conclusão ao Magistrado, bem como ausência de numeração de folhas.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente em todos os processos a serem conclusos, bem como numerado todas as folhas dos processos.

PRAZO: Imediatamente.

9.4 IRREGULARIDADE: Foi constatado muitos processos arquivados desde o ano de 2006 sem que tenha sido dado baixa no sistema Themis.

RECOMENDAÇÃO: Dar baixa no sistema de todos os processos devidamente arquivados, visando demonstrar o real acervo da Comarca.

PRAZO: Imediatamente.

9.5 IRREGULARIDADE: Os registros de termos de audiências e de sentenças cíveis e criminais são mantidos em pastas iguais.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar a separação dos registros de termos de audiências e de sentenças cíveis e criminais em pastas diferentes.

PRAZO: Imediato

9.6 IRREGULARIDADE: O titular da unidade jamais realizou uma única correição na comarca, sendo que a última ocorreu no ano de 2005, antes de sua titularização.

RECOMENDAÇÃO: Realizar correição na unidade, observando os termos do regimento de correições, conforme disciplinado pela Resolução nº 24/2009-TJMA.

PRAZO: Imediatamente.

9.7 IRREGULARIDADE: Foi constatado a existência de processos paralisados e sem despacho do atual Juiz Titular da Comarca desde a sua investidura no Juízo há mais de 02 (dois) anos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Despachar imediatamente; dar prosseguimento aos feitos, evitando morosidade processual.

PRAZO: Imediatamente.

9.8 IRREGULARIDADE: Foi constatado ainda a existência de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias e até mesmo há mais de 01 (um) ano.

RECOMENDAÇÃO: Despachar com urgência; dar prosseguimento aos feitos, evitando paralisações injustificadas como constatado, que resultam em morosidade processual.

PRAZO: Imediato.

9.9 IRREGULARIDADE: Foi constatada que não são realizadas audiências às segundas-feiras.

RECOMENDAÇÃO: Designar audiências para todos os dias da semana, evitando assim, uma maior extensão da pauta.

PRAZO: Imediato.

9.10 IRREGULARIDADE: Despachos assinados pelo Juiz, todavia, não juntados aos autos.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para realizar a juntada dos despachos assinados.

PRAZO: Imediato.

9.11 IRREGULARIDADE: Pendência de julgamento de Processos incluídos nas Metas 2/2009, 2/2010 e 3/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar a instrução e o julgamento dos processos inclusos nas Metas do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.

9.12 IRREGULARIDADE: Demora da Secretaria Judicial em cumprir os atos do Juiz.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da secretaria, no sentido de agilizar o cumprimento dos atos do juízo.

PRAZO: Imediato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 06/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDIR MATOS DA CONCEIÇÃO E JOÃO ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, aguardando a prisão do acusado com expedição de mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a Polinter para auxiliar na captura do acusado, após conclusão ao Juiz.

10.1.2

PROCESSO: 16/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – IAPAS X SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/07/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada petição da parte requerente solicitando imediata designação de hasta pública, processo concluso para despacho desde 02 de abril de 2008.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para com urgência, despachar e dar seguimento ao feito, com apreciação do expediente de fls. 121/122.

10.1.3

PROCESSO: 14/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: FAZENDA NACIONAL X AMAÇON INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o apensamento aos autos dos embargos de terceiros para julgamentos dos atos principais, aguardando cumprimento por parte da Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente de forma integral o despacho de fls. 88.

10.1.4

PROCESSO: 15/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – IAPAS X SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/12/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada petição da parte requerente solicitando imediata designação de hasta pública, processo concluso para despacho desde 02 de abril de 2008.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para, com urgência, despachar e dar seguimento ao feito com apreciação do expediente de fls. 192/193 e 201.

10.1.5

PROCESSO: 2/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X OSMARINA ALVES MARQUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde setembro de 2005, tendo sido determinado a suspensão do prazo prescricional com fulcro no artigo 366 do CPP.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para prolação de despacho.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.6

PROCESSO: 1/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1988

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ NAZARENO CARDOSO, vulgo "Carlos"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado desde janeiro de 2003 por determinação o antigo Juiz Titular da Comarca, aguardando a captura do acusado, todavia, não consta nos autos nenhum despacho do atual Juiz da Comarca desde a data do ultimo despacho.

RECOMENDAÇÃO: Fazer imediata conclusão ao Juiz para despachar o feito, bem como determinando que seja oficiado a Polinter e ao TRE para auxiliar na captura do acusado.

10.1.7

PROCESSO: 2/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/1988

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MANOEL GERALDO NETO, vulgo "Manelim"

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde setembro de 2005, tendo sido determinado a suspensão do prazo prescricional com fulcro no artigo 366 do CPP, por determinação antigo Juiz Titular, não existindo nos autos nenhum despacho do atual Juiz da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para prolação de despacho.

10.1.8

PROCESSO: 13/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PRVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS X AMACON

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2005



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso, aguardando o encerramento do inventário nº 010/1987, sem despacho do atual Juiz Titular desde a data do último despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao M.M Juiz para despachar o feito.

10.1.9

PROCESSO: 191/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: ADELAIDE SALES RIOS MATOS E OUTROS X ESPÓLIO DE ADROALDO ALVES MATOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a intimação a intimação da herdeira Alzenir Rios Matos Meireles para dizer no prazo de 10 (dez) dias se tem interesse em assumir o encargo de inventariante a fim de possibilitar o prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o transcurso do prazo, certifique a Secretaria se houve manifestação da parte; após, conclusão ao Juiz para despachar.

10.1.10

PROCESSO: 1/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FELIPE RIBEIRO ARAUJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde setembro de 2005, tendo sido determinado a suspensão do prazo prescricional com fulcro no artigo 366 do CPP, por determinação antigo Juiz Titular, não existindo nos autos nenhum despacho do atual Juiz da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para prolação de despacho; dar seguimento ao feito com expedição de ofícios ao TRE, Receita Federal para localização do endereço do acusado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.11

PROCESSO: 4/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/11/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EZEQUIAS DE SOUSA RAMOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde setembro de 2005, tendo sido determinado a suspensão do prazo prescricional com fulcro no artigo 366 do CPP, por determinação antigo Juiz Titular, não existindo nos autos nenhum despacho do atual Juiz da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para prolação de despacho com expedição de ofício a Polinter e ao TRE para auxiliar na captura do acusado.

10.1.12

PROCESSO: 3/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/02/1989

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIA DE FÁTIMA ALVES SALES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado desde janeiro de 2003, aguardando a captura da acusada pronunciada, ressaltando que não consta nos autos nenhum despacho do atual Juiz Titular.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para adequar o procedimento ao novo rito processual.

10.1.13

PROCESSO: 2/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PINTO DE TAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/03/2003



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, aguardando a captura do acusado, ressaltando que não consta nos autos qualquer despacho do atual Juiz Titular.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar ao TRE, Receita Federal para fornecerem o atual endereço do réu, bem como seja oficiado a Polinter para auxiliar na captura do acusado, que se encontra foragido.

10.1.14

PROCESSO: 3/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/1995

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X A. MUNIZ ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso por vários períodos, inclusive a pedido da parte exequente; por fim o curso do processo mais uma vez está suspenso pelo prazo de mais 01 (um) ano para localização de bens penhoráveis.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se o transcurso do prazo assinalado, após certifique-se e conclusão ao M.M Juiz para despacho.

10.1.15

PROCESSO: 04/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO

PARTES: RAIMUNDO FRANCISCO GOMES X ENGRACIA DO LIVRAMENTO PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta. Designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de outubro de 2010 às 14:30 hs com intimação das partes.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da aludida audiência.

10.1.16

PROCESSO: 05/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/1995



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: MARIA DOA DORES DA CONCEIÇÃO X ESPÓLIO DE BENEDITO ALVES CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/10/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntada das primeiras declarações da inventariante aos autos com conclusão ao Juiz para prolação de despacho

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para dar seguimento ao feito, proferindo despacho.

10.1.17

PROCESSO: 2/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/1994

NATUREZA DA AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

PARTES: INSS X AMACON

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso desde setembro de 2003, aguardando o julgamento do Inventário nº 010/87, todavia, desde a data do ultimo despacho prolatado pelo antigo titular, o Magistrado atual não despachou nos autos.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria para certificar se já houve julgamento ou término do inventário em comento; após, conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.1.18

PROCESSO: 21/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/1992

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X A FIRMA A. ALVES FRANCO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretado a indisponibilidade de bens e direitos da firma executada, com expedição de ofício ao DETRAN/MA para registro da constrição caso encontrado algum veiculo em nome da executada, aguardando cumprimento de despacho pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer juntada do despacho de folhas soltas, dando também cumprimento ao mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.19

PROCESSO: 3/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/1990

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2001

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado desde janeiro de 2003, aguardando a captura do acusado, ressaltando que não consta nos autos qualquer despacho do atual Juiz Titular desde a data do ultimo despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar os autos, com expedição de ofício À Polinter e ao TRE para auxiliar na captura do acusado.

10.1.20

PROCESSO: 1/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/1990

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X DOMINGOS OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado e sobrestado desde a data do ultimo despacho, aguardando a prisão do acusado.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar a Polinter e a Justiça Eleitoral para auxiliar na captura e prisão do acusado.

10.1.21

PROCESSO: 11/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X MUNICIPIO DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/02/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde fevereiro de 2007, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito, despachando-o com urgência; impulsionar os autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.22

PROCESSO: 14/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO BRASIL X FRANCISCO LEONIDAS DE CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando manifestação da parte interessada conforme despacho de fls. 30.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, À Secretaria Judicial para certificar se houve manifestação da parte exeqüente, após conclusão ao Juiz para análise da prescrição intercorrente.

10.1.23

PROCESSO: 1/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/1992

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X GECIVALDO FERNANDO LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/12/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sobrestado. Acusado Pronunciado.

RECOMENDAÇÃO: Imediata conclusão dos autos para o MM. Juiz adequar ao novo rito dos crimes contra a vida e dar prosseguimento ao feito até final julgamento pelo Júri Popular.

10.1.24

PROCESSO: 1/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/1994

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ACRÍSIO PEREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/02/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu Pronunciado. Processo sobrestado aguardando a captura do acusado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata dos autos para o MM. Juiz adequar ao novo rito dos crimes contra a vida (Lei 11689/2008) e após a intimação da pronúncia, realizar o julgamento pelo Tribunal Popular.

10.1.25

PROCESSO: 4/1994
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/1994
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso. Réu foragido. Decretada prisão preventiva sem fundamentação.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar à Polinter e a Justiça Eleitoral para auxiliar na captura do acusado.

10.1.26

PROCESSO: 2/1993
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/1993
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JERÔNIMO CELESTINO DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu pronunciado desde o dia 31 de janeiro de 1996. Processo sobrestado aguardando a captura do acusado.

RECOMENDAÇÃO: Imediata conclusão dos autos ao MM. Juiz a fim de adequar o rito da reforma processual da Lei 11689/2008 e prosseguir até final julgamento pelo Tribunal do Júri.

10.1.27

PROCESSO: 3/1993
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/1993
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JESIEL PEREIRA ASSIS E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/05/2005



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu condenado a pena de 03 anos e 06 meses de reclusão em novembro de 2003. Réu foragido.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se à Polinter e a Justiça Eleitoral para auxiliar na captura do condenado.

10.1.28

PROCESSO: 4/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/1993

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ MOURA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu pronunciado em outubro de 1998. Processo paralisado aguardando a captura do réu.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz a fim de adequar ao rito da Lei 11689/2008 (reforma processual penal), prosseguindo-se com a intimação da pronúncia até julgamento pelo Tribunal do Júri.

10.1.29

PROCESSO: 1/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/1997

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ALBINO SOUSA BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu foragido. Suspenso o processo e o curso do prazo prescricional. Prisão preventiva decretada.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão dos autos para oficiar à Polinter para auxiliar na captura do acusado.

10.1.30

PROCESSO: 5/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/1997

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTÓNIO LIMA DA CUNHA E OUTROS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular. Alegações finais do Ministério Público oferecida depois de oito meses da vista.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se no prazo legal a apresentação de alegações finais pela defesa, e a seguir, conclusos para sentença.

10.1.31

PROCESSO: 7/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/1997

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal.

RECOMENDAÇÃO: Oficie-se à Polinter e a Justiça Eleitoral para auxiliar na captura do acusado.

10.1.32

PROCESSO: 1/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO ALEXANDRE FERREIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 20/08/1991. Sentença de pronúncia em 01/10/1998. Último despacho em 07/01/2003 e paralisado desde então (mais de 7 anos). Réus foragidos.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão. Observar os arts. 367, 420, parágrafo único e 457 do CPP, acerca do prosseguimento do processo sem a presença do acusado.

10.1.33

PROCESSO: 2/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/10/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, §2, CP



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ CONCEIÇÃO DOS REIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 31/10/1991. Sentença de pronúncia em 16/07/1996. Paralisado de 08/12/1998 a 06/02/2002, e depois novo despacho somente em 07-01-2003, desde então paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão. Observar os arts. 367, 420, parágrafo único e 457 do CPP, acerca do prosseguimento do processo sem a presença do acusado.

10.1.34

PROCESSO: 3/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/10/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, §2, II, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDEMIR MARTINS DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 31/10/1991. Sentença de pronúncia em 29/11/1994. Desde então, alguns despachos no sentido de aguardar a prisão do acusado, sendo que de 02/12/1998 ficou sem qualquer despacho até 20/02/2002. Após, despachado em 07/01/2003, aguardando prisão do réu e desde então o processo encontra-se paralisado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão. Observar os arts. 367, 420, parágrafo único e 457 do CPP, acerca do prosseguimento do processo sem a presença do acusado.

10.1.35

PROCESSO: 4/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, §2, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X SEBASTIÃO SAMPAIO ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 18/01/1991. Sentença de pronúncia em 07/04/1992. Despachos em 1993, 1995, 1996, 1998 – determinando que o aguardo da prisão do réu. Após, novo despacho em 06/02/2002 e o último em 07/01/2003, e desde então não há mais qualquer despacho. (paralisado mais de 7 anos).

30
30



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão. Observar os arts. 367, 420, parágrafo único e 457 do CPP, acerca do prosseguimento do processo sem a presença do acusado.

10.1.36

PROCESSO: 6/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 10/08/1993, fl. 24. Citação do acusado por edital, 24/11/1993. Defesa prévia apresentada em 15/01/1996. Audiência realizada em 24/01/2002, em que foi ouvida testemunhas. Processo suspenso com fulcro no art. 366 em 13/01/2003, repetido despacho em 13/11/2005. Última folha sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folha. Fazer conclusão e chamar o processo à ordem, a fim de que sejam observados os arts. 367, 420, parágrafo único e 457 do CPP, acerca do prosseguimento do processo sem a presença do acusado, tendo em vista que foi decretada a revelia do réu, visto que a citação editalícia do réu e a apresentação da defesa prévia ocorreram antes da vigência do atual art. 366, CPP.

10.1.37

PROCESSO: 7/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/1991

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 157, §2, INCISOS I E II, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALCIR TOLDO E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/01/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 07/05/1991. Pedido de revogação de prisão preventiva protocolado em 03/09/1991, tendo sido acolhido na mesma data, em virtude do excesso de prazo na instrução. Audiência realizada em 13/09/1991, tendo o réu comparecido. Vista ao MP para apresentação de Alegações Finais em 06/04/1995, as quais foram apresentadas em 11/05/1995. Alegações finais dos réus apresentadas em 30/05/1995. Sentenciado em 18/06/1996. MP ciente da sentença em 24/09/1996, a qual foi publicada por edital em 24/06/1996. Último despacho em 13/01/2003.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, com urgência, diante da possibilidade da prescrição da pretensão executória.

10.1.38

PROCESSO: 4/1987

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/1987

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, §2, INCISO II C.C 129, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PEDRO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/02/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com termo de arquivamento desde o ano de 2006, mas sem baixa no sistema até a presente data. Nessa mesma situação se encontram os processos 05/1987, 7/1987, 8/1987, 9/1987, 10/1987, 11/1987, 12/1987 e 2/1989. O processo 12/1996, está com termo de arquivamento datado do ano de 2005.

RECOMENDAÇÃO: Proceder à imediata baixa no sistema.

10.1.39

PROCESSO: 1/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1996

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 171, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PAULO ROGÉRIO NEVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 04/07/1996, após o que foi expedida carta precatória com o fim de citar o réu (fl. 30). Retornada a carta sem ter sido encontrado o réu, determinou o juiz vista ao MP, em 29/09/1999. Suspenso o processo desde 01/10/2001, com base no art. 366, CPP, em razão da não localização do acusado. Último despacho mantendo a suspensão data de 12/09/2005. Última folha do processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo. Fazer conclusos ao juiz, a fim de que seja determinada a expedição de ofício ao TRE e a Receita Federal para localização do réu, bem como para que seja renovado o mandado de prisão.

10.1.40

PROCESSO: 03/1996

32
Jo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/1996

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 233 C/C A LEI 8072-90

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIO JORGE DA SILVA PAIXÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 12/12/1996, oportunidade em que foi designada audiência de interrogatório e decretada a prisão preventiva do réu. Carta precatória expedida em dezembro de 1996. Vista ao MP em 13/10/1998. Várias reiterações ao juízo deprecado acerca do cumprimento da Carta Precatória, a qual só foi devolvida em 18/03/2003. Audiência realizada em 15/05/2003, oportunidade em que o processo foi suspenso com base no art. 366 do CPP, bem como a prescrição. Última folha do processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo. Fazer concluso ao juiz, a fim de que seja determinada a expedição de ofício ao TRE e a Receita Federal para localização do réu, bem como para que seja renovado o mandado de prisão.

10.1.41

PROCESSO: 4/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação para oferecimento de embargos em 23/07/1996. Certificada a citação do executado em 29/07/1996. Requerida a homologação do parcelamento do débito em 30/09/1996. Homologado em 17/10/1996, oportunidade em que foi suspenso o processo por 96 meses (conforme art. 792, CPC). Em 08/01/2003, foi determinada a intimação do exequente para dizer sobre interesse no prosseguimento da execução, o qual se manifestou pela continuação da suspensão do processo. Último despacho datado de 13-09-1996, mantendo a suspensão.

RECOMENDAÇÃO: Fazer concluso ao juiz, a fim de que seja determinada a intimação do exequente para que se manifeste quanto quitação do débito, sob pena de extinção e arquivamento do Processo, inclusive para que seja dado cumprimento à Meta 3 do CNJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.42

PROCESSO: 8/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/1996

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 121, INCISOS II E IV C.C 69, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO GONÇALVES ROSA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 09/01/1996. Decretada a suspensão do processo com base no art. 366, CPP, em 30/08/2001, permanecendo nessa situação até a presente data. Última folha do processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas do processo. Fazer concluso ao juiz, a fim de que seja determinada a expedição de ofício ao TRE e a Receita Federal para localização do réu, bem como para que seja renovado o mandado de prisão.

10.1.43

PROCESSO: 11/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/1996

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO POR ARROLAMENTO SUMÁRIO

PARTES: RAIMUNDO CARREIRO VARÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado em 11/11/1996 deferindo a assistência gratuita, nomeando como inventariante o requerente. Termo de compromisso prestado em 29/11/1996. Desde 1997, foi determinada a intimação do inventariante para apresentar prova de quitação dos tributos relativo ao bem do espólio, tendo sido este despacho reiterado em várias oportunidades. Último despacho datado de 14/09/2005, parado desde então. Concluso ao juiz desde 23/07/2009, sem qualquer despacho.

RECOMENDAÇÃO: Despachar, com o fim de dar prosseguimento ao feito.

10.1.44

PROCESSO: 5/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/1994

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ATR. 129, §1, II E § 2, III, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDEMAR FERNANDES LIMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/10/2003 (DECISÃO REVOGANDO O LIVRAMENTO CONDICIONAL)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em 07/10/1994. Alegações finais do MP apresentada em 06/02/1997 e da defesa em 09/08/2002. Sentenciado em 21/11/2002. Recurso de apelação apresentado pela defesa em 04/12/2002. Contra razões do MP oferecida em 26/03/2003. Admitido o recurso e determinada a remessa ao TJ em 02/04/2003. Recurso improvido, segundo decisão da Primeira Câmara Criminal do TJMA, em agosto de 2003. Baixado em 15/10/2003. Após, recebido o processo nesta comarca, foi determinada a expedição de mandado de prisão do condenado, datada de 21/02/2003. Cumprido mandando de prisão em 30/10/2003. Revogada o livramento condicional em 30/10/2003. Volume com duzentos e uma folhas.

RECOMENDAÇÃO: Observar a regra de que cada volume deve conter 200 folhas, encerrando este e abrindo um novo a partir da fl. 201. Fazer conclusão, para que o juiz manifeste a pertinência acerca do cumprimento da decisão de fls. 198/200.

10.1.45

PROCESSO: 10/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BB FINANCEIRA S.A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X RAIMUNDO VITOR DA SILVA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em 19/05/2003, determinando a sua suspensão, o que foi mantido em novo despacho datado de 14/09/2005. Em 10/12/2007, foi determinada a penhora on line, bem como a intimação do exeqüente sobre a determinação. Despacho não cumprido até a presente data (mais de 3 anos), conforme se depreende da análise do processo, assim como do último despacho do juiz, datado de 24/08/2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente despacho de fl. 124.

10.1.46

PROCESSO: 10/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/1993



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: FRANCISCA GERMANO DE BRITO NEVES E OUTROS X FAZENDA NACIONAL.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citada a Fazenda, foi apresentada resposta aos embargos, sobre o qual se manifestou a embargante às fls. 131/132; suspenso de 20/05/1994 a 30/11/1998, quando foi concluso; despachado em 15/10/1999, durante correição, unicamente mandado voltar conclusos; conclusos novamente em 19/06/2001, despachado em 08/01/2003, determinando que fossem novamente conclusos; despachado em 07/07/2005, fl. 138, verso, determinando a intimação dos herdeiros para se habilitarem em face do falecimento da primeira autora, Francisca Germano; não localizados os herdeiros e demais autores, foi determinada a intimação por edital em 17/08/2005, este publicado em 16/11/2005; certidão à fl. 143, verso, sobre a não manifestação do herdeiros; conclusos os autos em 19/12/2005, estando os autos paralisados no gabinete desde então; processo paralisado, concluso, há quase 05 (cinco) anos.

RECOMENDAÇÃO: Processo incluído na Meta 2/2009; dar andamento ao feito, com urgência, despachando-o.

10.1.47

PROCESSO: 06/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/09/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X A. MUNIZ ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação lenta; realizada a penhora, foi designada praça em 08/01/2004; redesignada a praça em 25/02/2004; auto de praça negativo às fl. 60; manifestação da Fazenda Nacional em 26/07/2007, fl. 93, requerendo a designação de nova praça, o que foi deferido em 08/07/2004, fl. 65; nova designação, sem que houvesse o ato de alienação; manifestação da Fazenda às fls. 87/88; concluso em 21/08/2007 e despachado somente em 13/04/2010, pelo juiz substituto Alexandre Moreira Lima; nova manifestação da Fazenda aos 14/05/2010; conclusos em 16/08/2010, sem qualquer deliberação; há uma decisão na sobrecapa do processo, ainda

36
du



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

não juntado aos autos, datada de 27/08/2010, sendo este o primeiro ato realizado pelo atual titular da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Processo incluído na Meta 3/2010, pelo que deve ser priorizado o seu andamento; juntar, a Secretaria, aos autos o despacho existente junto a capa do processo, dando-lhe cumprimento.

10.1.48

PROCESSO: 05/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/1996

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X A. MUNIZ ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação lenta; realizada a penhora, foi designado leilão dos bens em 06/09/2004; auto de praça negativo às fl. 88; manifestação da Fazenda Nacional em 26/07/2007, fl. 93, requerendo a designação de novo leilão; concluso em 01/08/2007, somente despachado aos 13/04/2010, pelo juiz substituto Alexandre Moreira Lima; nova manifestação da Fazenda aos 21/05/2010; conclusos em 16/08/2010, sem qualquer deliberação; há uma decisão na sobrecapa do processo, ainda não juntado aos autos, datada de 27/08/2010, sendo este o primeiro ato realizado pelo atual titular da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Processo incluído na Meta 3/2010, pelo que deve ser priorizado o seu andamento; juntar, a Secretaria, aos autos o despacho existente junto a capa do processo, dando-lhe cumprimento.

10.1.49

PROCESSO: 02/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/1996

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 3º)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ARLINDO DA COSTA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo incluído na Meta 2/2009; denúncia recebida em 24/04/1996; réu citado por edital, deixou de comparecer em Juízo, nem constituiu advogado; processo suspenso nos termos do artigo 366 do CPP; o requerimento



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ministerial destacou a necessidade de suspensão apenas do processo, e não do prazo prescricional, em virtude do fato ter ocorrido antes da lei 9.271/96, que foi acolhido.

RECOMENDAÇÃO: Considerando que restou suspenso apenas o processo, e não o lapso prescricional, fazer conclusão, a fim de que se verifique a ocorrência da prescrição.

10.1.50

PROCESSO: 06/1993

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/1993

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSS X MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citado o Município, o exeqüente apresentou petição de fl. 37, informando o parcelamento do débito e suspensão do processo por 96 meses; homologação do acordo em 17/10/1996, fl. 41; novo pedido de suspensão em 10/07/1998, devidamente acolhido; processo suspenso até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o transcurso do prazo da suspensão inicialmente concedido, de 96 meses, e a inércia do exeqüente quanto ao despacho de fl. 64, intimar o INSS para que se manifeste quanto à quitação do débito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, já que não há que se admitir permanença suspenso indefinidamente; além disso, tal providência tende a alcançar a Meta 3/2010.

10.1.51

PROCESSO: 376/1998 (APENSO À EXECUÇÃO FISCAL Nº 351/1998)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/01/2003 (Em correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo efetivamente paralisado desde 09/02/1999, quando foi concluso para sentença; devolvido em 2001 e novamente concluso em 19/06/2001; correccionado em 09/01/2003, determinando nova conclusão para sentença; recebido pela Secretaria em 16/01/2003 e novamente concluso; nunca foi despachado pelo atual titular.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Priorizar o andamento do feito, que se encontra paralisado há mais de 11 (onze) anos; conclusos desde 09/02/1999; trata-se, ainda, de processo incluído na Meta 2/2009.

10.1.52

PROCESSO: 351/1998 (EMBARGOS Nº 376/98 EM APENSO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/1998

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVO FISCAL

PARTES: INSS X MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/03/2003

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução suspensa desde 09/01/2003, em virtude da interposição de embargos do devedor; tramitação excessivamente lenta; processo paralisado há muitos anos, dependendo do julgamento dos embargos, estes já prontos para sentença desde 2001; nunca foi despachado pelo atual titular.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar o andamento do feito, eis que incluído na Meta 3/2010.

10.1.53

PROCESSO: 05/1991

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/1991

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, CAPUT)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/02/2004

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 23/10/1991; réu pronunciado aos 29/07/2003; último despacho determinando a permanência dos autos na Secretaria, aguardando a captura do acusado; paralisado na Secretaria desde fevereiro de 2004, ainda não despachado pelo atual titular da Comarca.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, com urgência, priorizando o andamento, posto que se trata de processo incluído na Meta 2/2009; Dar seguimento ao processo, nos termos da modificação legislativa constante dos artigos 367, 420 e 457 do CPP.

10.1.54

PROCESSO: 01/1985

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/1985

39
A



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: ANTONIO VIEIRA FORTALEZA X JONAS SOTERIO DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologatória de pedido de desistência datada de 22/07/1987; encaminhado para a esta Comarca em setembro de 1987; arquivado em 13/01/1992; petição juntada em 01/09/2006, sem que tenha havido determinação para o desarquivamento; último despacho determinando o arquivamento (leia-se: retorno ao arquivo), não havendo registro de seu cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da secretaria na prática dos atos processuais; dar cumprimento ao despacho de fl. 186.

10.1.55

PROCESSO: 01/1983

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/1983

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (LEI 6368/76, ART. 12, § 1º)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X PEDRO SEVERINO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 24/11/1993; fase de instrução; não localização das testemunhas arroladas pela defesa, bem assim do acusado; notícia do falecimento do réu, sendo frustradas as tentativas de obtenção da certidão de óbito e de familiares que pudessem juntar tal documento; apresentações de razões finais pelo Ministério Público; último despacho proferido pelo juiz Júlio César Lima Praseres, determinando a permanência dos autos na Secretaria, aguardando o transcurso do prazo prescricional; folhas sem numeração; ainda não despachado pelo atual titular.

RECOMENDAÇÃO: Passados mais de 16 (dezesesseis) anos do recebimento da denúncia, fazer conclusão ao juiz, com urgência, para que examine a questão relacionada à prescrição; numerar as últimas folhas do processo.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 46/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/01/2007



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO
DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS
PARTES: MARIA ALICE MENDES COSTA X JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/04/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Juntado manifestação ministerial, com conclusão ao Juiz desde 10 de junho de 2009, aguardando prolação de despacho, ou seja, paralisado na Secretaria há mais de 01 (um) ano.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria Judicial, quanto ao andamento dos processos, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso, pelo que merece o secretário ser advertido; Conclusão ao Juiz para despachar.

10.2.2

PROCESSO: 804/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO E OUTROS X MUNICIPIO DE BOM JARDIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada e juntado aos autos a contestação apresentada pela parte requerida, contudo os autos se encontram conclusos para despacho há mais de 01 (um) ano.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria Judicial, quanto ao andamento dos processos, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso, pelo que merece o secretário ser advertido; Conclusão imediata ao Juiz para impulsionar o feito, proferindo despacho.

10.2.3

PROCESSO: 267/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: JOÃO GABRIEL PORTELA DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de fls. 17 sem assinatura do Juiz, determinando vista ao Ministério Público; juntado parecer do Ministério Público, processo concluso e paralisado desde 04 de junho de 2009, pendente de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do Magistrado quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso; Ao Juiz, para despachar imediatamente; dar seguimento ao feito.

10.2.4

PROCESSO: 270/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: IVO MEDEIROS DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/05/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de fls. 09 sem assinatura do Juiz, determinando vista ao Ministério Público; juntado parecer do Ministério Público, processo concluso e paralisado desde 04 de junho de 2009, pendente de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do magistrado quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso; Ao Juiz para despachar de forma imediata; dar seguimento ao feito.

10.2.5

PROCESSO: 697/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL C/C PARTILHA DE BENS

PARTES: LENIR DA ROCHA COSTA X ANTONIO PEREIRA DE MENESES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido para apresentar contestação, com conclusão desde 28 de maio de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso; Ante o teor da certidão de fls. 17 verso do meirinho, ao Juiz para despachar; dar impulso ao feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

43
do

10.2.6

PROCESSO: 936/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: MARIA CLEUDIOMAR REIS E OUTROS X MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado pelo juiz que as requerentes, por meio do advogado, emendem a inicial no prazo de 10 dias; juntada emenda a inicial desde 14 de novembro de 2008, estando os autos conclusos para despacho desde 25 de maio de 2009, ou seja, há mais de 01 (um) ano.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para dar seguimento ao feito; Maior diligência do Magistrado quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso.

10.2.7

PROCESSO: 336/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MARIA DE JESUS PEREIRA ELIAS X REGINO MULLER CORREA BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/04/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 30 de abril de 2009, extinguindo o feito sem resolução de mérito.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria Judicial, quanto ao cumprimento dos atos do juízo, evitando paralisações injustificadas como no presente caso; Certificar o trânsito em julgado, após arquivar os autos.

10.2.8

PROCESSO: 120/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RANULFO FERREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/07/2009



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação do requerido para no prazo de 03 (três) dias pagar a dívida alimentar, sob de prisão civil. Juntada petição do requerido desde 14 de agosto de 2009 e concluso os autos para despacho desde 17 de agosto de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz para impulsionar o feito com prolação de despacho; Maior diligência do Magistrado quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso;

10.2.9

PROCESSO: 630/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação da parte requerida para contestar a ação; Conclusão ao Juiz para despacho desde 06 de outubro de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 19 verso do Oficial de Justiça, conclusão ao Juiz para despachar o feito; dar seguimento; Maior diligência quanto ao impulso oficial, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso.

10.2.10

PROCESSO: 787/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS

PARTES: JOANA BARBOSA DOS REIS X BANCO SCHAHIN S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2009 (EM AUDIENCIA)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de instrução e julgamento; Juntada aos autos petição de fls. 48 da parte requerida para apreciação, aguardando prolação de despacho.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão ao Juiz para despachar o feito com análise do petítório de fls. 48.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.11

PROCESSO: 169/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSILENE LINDOSO ABREU X DELPHOS SERVIÇOS TECNICOS S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de instrução e julgamento, processo com fase de instrução encerrada.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz com brevidade para prolatar sentença.

10.2.12

PROCESSO: 802/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMIDADA

PARTES: MARIA LAURENTINA DE ARAUJO REIS X BANCO SCHAHIN S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada contestação pela parte requerida; processo concluso; aguardando designação de audiência de instrução e julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Designar a referida audiência; dar seguimento ao feito, com brevidade.

10.2.13

PROCESSO: 159-13.2010.8.10.0074

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: RAIMUNDA MOURA DA SILVA X CARLOS RODRIGUES DE LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Nomeado inventariante aos autos para prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias e nos 20 (vinte) dias subseqüentes apresentar as primeiras declarações.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para certificar se houve intimação da requerente, após conclusão ao Juiz para despachar.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.14

PROCESSO: 328/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLITO FERREIRA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do réu para apresentar defesa escrita à acusação no prazo de 10 (dez) dias; decretada prisão preventiva do acusado com expedição de mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para no prazo de 48 horas recolher o mandado devidamente cumprido.

10.2.15

PROCESSO: 539/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO SUMARÍSSIMA

PARTES: RAIMUNDA MARTINS TELES X BANCO CRUZEIRO DO SUL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de instrução e julgamento, processo com fase de instrução encerrada.

RECOMENDAÇÃO: Ao Juiz, com brevidade, para prolatar sentença.

10.2.16

PROCESSO: 257/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: CAXUXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA X RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano com fundamento no artigo 797, inciso III do CPC.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista o termino do prazo de suspensão da execução, conclusão ao Juiz para despacho; dar seguimento ao feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.17

PROCESSO: 37/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: FAZENDA NACIONAL X MANOEL LIDIO ALVES MATOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a suspensão da execução desde 2006, tendo em vista o parcelamento administrativo do débito.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo conclusão ao Juiz para prolatar despacho.

10.2.18

PROCESSO: 770/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MANOEL DA SILVA E SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/09/10

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tendo em vista o não pagamento dos alimentos no tríduo legal, foi decretado a prisão civil do devedor com expedição do respectivo mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para recolher o mandado em 48 horas devidamente cumprido.

10.2.19

PROCESSO: 58/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/04/2009 (EM AUDIÊNCIA)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, com trânsito em julgado.

RECOMENDAÇÃO: Arquivar os autos com respectiva baixa.

47
do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.20

PROCESSO: 535-67.2008.8.10.0074

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X POMPILIO DE OLIVEIRA MIRANDA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tendo em vista o não pagamento dos alimentos no tríduo legal, foi decretada a prisão civil do devedor com expedição do respectivo mandado de prisão.

RECOMENDAÇÃO: Notificar o Oficial de Justiça para recolher o mandado em 48 horas devidamente cumprido.

10.2.21

PROCESSO: 1/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/1998

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X SIMIÃO SOUSA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/05/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado na secretaria desde o dia 11 de maio de 2005, sem cumprimento do despacho do MM. Juiz à época Dr. Júlio César Lima Prazeres.

RECOMENDAÇÃO: Determino que o secretário judicial cumpra o despacho de fls. 99 verso em 24 horas, sob as penas da Lei; Advertir o Secretário Judicial para que seja mais diligente no cumprimentos dos atos do juízo.

10.2.22

PROCESSO: 7/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/1998

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ FARIAS PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso; réu foragido; decretada a prisão preventiva.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar à Polinter e a Justiça Eleitoral para auxiliar na captura do acusado.

48
D



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.23

PROCESSO: 9/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/1998

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VALMIR OLIVEIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado e pena imposta devidamente cumprida pelo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata ao MM. Juiz para se manifestar sobre o parecer do Ministério Público de fls. 180.

10.2.24

PROCESSO: 10/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/1998

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCINALDO LOPES ROSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo suspenso. Réu foragido e prisão preventiva decretada.

RECOMENDAÇÃO: Oficiar à Polinter e Justiça Eleitoral para auxiliar na captura do acusado.

10.2.25

PROCESSO: 509/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MANOEL MESSIAS ALVES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu impronunciado e expedido mandado de intimação da "sentença".

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o eventual trânsito em julgado e archive-se.

49
6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.26

PROCESSO: 177/96

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/02/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedido livramento condicional.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se a secretaria sobre o cumprimento das condições impostas ao sentenciado e conclusão dos autos imediatamente.

10.2.27

PROCESSO: 358/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: JOSIANNE BEZERRA SALAZAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular, pois, concluso em maio de 2009, somente em julho de 2010 foi proferido despacho indeferindo a liminar.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência do Magistrado quanto ao andamento do processo, evitando paralisações injustificadas; cumpra-se a parte final do despacho de fls. 53; após, conclusos.

10.2.28

PROCESSO: 119/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: MARALICE ALMEIDA PINTO X CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado; interposto recurso de apelação.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o decurso do prazo para resposta e remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.29

PROCESSO: 776/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X VENILSON GOMES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentação de defesa preliminar e juntada de laudo de exame em arma de fogo; Processo concluso desde o dia 04 de agosto do ano fluente.

RECOMENDAÇÃO: Despachar o MM. Juiz, imediatamente o processo.

10.2.30

PROCESSO: 229/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/08/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCEILDE SILVA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/12/2006

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acriminada cumprindo período de prova do artigo 89 do Código de Processo Penal. Processo concluso desde o dia 20 de abril do ano fluente.

RECOMENDAÇÃO: Ao MM. Juiz que despache imediatamente o feito.

10.2.31

PROCESSO: 674/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/12/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Paralisado por três anos; certificado o não cumprimento da proposta de suspensão condicional do processo pelo acusado. Feito concluso desde o dia 20 de abril de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar o MM. Juiz o feito imediatamente; Maior diligência do Magistrado quanto ao impulso que deve dar ao processo, evitando paralisações injustificadas como no presente caso, em que poderá redundar, inclusive, na extinção da punibilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.32

PROCESSO: 376/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JAIME SILVA E SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado no dia 25 de setembro de 2007. Pena privativa de liberdade substituída por restritiva de direito em prestação de serviço a comunidade. Acusado não cumpriu integralmente a pena. Conclusos os autos desde o dia 20 de abril de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar o MM. Juiz o feito imediatamente; Maior diligência do Magistrado quanto ao impulso que deve dar ao processo, evitando paralisações injustificadas como no presente caso, em que poderá redundar, inclusive, na extinção da punibilidade.

10.2.33

PROCESSO: 927/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: SULAMITA SILVA TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde janeiro de 2008 a janeiro de 2009 quando foi recebido com carga pela advogada das autoras e devolvido em 25/05/2009. Concluso desde o dia 25 de maio de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção do Magistrado que deve cumprir o seu mister prolatando decisão nos autos com celeridade.

10.2.34

PROCESSO: 337/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: LUZILENE BEZERRA NUNES X BARTOLOMEU CONCEIÇÃO DA SILVA

SZ
de



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/04/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo extinto sem resolução do mérito. Concluso desde o dia 18 de junho de 2009.

RECOMENDAÇÃO: Recomende que o Magistrado despache os autos fazendo a intimação por edital ou eletronicamente e certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.

10.2.35

PROCESSO: 629/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARLON MENDES SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ação contestada em 29 de setembro de 2009 e conclusa desde o dia 05 de outubro do ano em curso.

RECOMENDAÇÃO: O Magistrado deve despachar o feito que está a depender de impulso oficial. Morosidade injustificável.

10.2.36

PROCESSO: 86/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REITEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: DIBENS LEASING S.A ARRENDAMENTO X LIDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 14/09/2010, o autor peticionou, requerendo a desistência do feito, face o adimplemento do débito pelo requerido.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusa, a fim de que seja apreciado o pedido de fl. 39.

10.2.37

PROCESSO: 503/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

53



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: GILVAN DE SOUSA DA CONCEIÇÃO E OUTRO X BRADESCO SEGUROS S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença proferida em audiência realizada em 19/09/2007, julgando procedente o pedido. Recurso inominado interposto em 26/09/2007. Concluso em 05/10/2007, tendo sido despachado somente em 08/01/2010, apenas determinando a juntada de documento, sem que fosse apreciada a admissibilidade do recurso interposto há mais de dois anos. Concluso novamente em 08/01/2010, com despacho datado de 14/07/2010, recebendo o recurso, determinando a intimação do recorrido, e após, remessa dos autos à Turma Recursal. Mandado entregue ao oficial de justiça somente em 19/08/2010, até a presente data sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Diligenciar ao Oficial de Justiça a fim de que devolva o mandado devidamente cumprido e certificado – seguir Provimento nº. 01/2007, art. 3º, XIV; Maior diligência tanto do magistrado quanto do secretário judicial, quanto ao andamento do processo, que deve ter maior celeridade, evitando paralisações injustificadas, como no presente caso.

10.2.38

PROCESSO: 321/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/06/2010 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentenciado em 08/06/2010, julgando extinto o processo com base no art. 267, VIII, CPC. Carta precatória expedida com o fim de dar conhecimento da sentença ao INSS. Em 01/09/2010, o INSS peticionou aduzindo que tomou conhecimento da sentença e que nada tem a opor.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado e após arquivar o processo, a fim de dar cumprimento à parte final da sentença de fls. 81/82.

10.2.39

PROCESSO: 442/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/2008

54
AD



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: UNIBANCO X ANTONIA ALVES DA SILVA NETA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente foi despachado em 03/07/2008. Expedido mandado de busca e apreensão em 09/07/2008, cumprido, embora sem êxito em 19/08/2008 (fl. 35-v). Nova conclusão em 19/08/2008, para intimar autor sobre a certidão de fl. 35-v. Manifestação do autor em 21/10/2008, após o que foi concluso ao juiz, o qual despachou em 05/01/2009, apenas com o fim de juntada de documento (despacho sem assinatura), tendo sido, logo após, novamente concluso. Decisão proferida em 05/05/2009. Nova petição do autor protocolada em 19/06/2009. Concluso ao juiz em 24/06/2009, o qual despachou em 15/07/2009, apenas com o fim de juntada de documento (despacho sem assinatura), tendo sido, logo após, novamente concluso (em 15/07/2009). Novo despacho em 05/08/2010 (fls. 65). Verifica-se uma inversão na ordem das folhas do processo, bem como repetição de numeração. Mandado de citação e penhora expedido em 10/08/2010, tendo o Oficial de Justiça o recebido em 19/08/2010, até a presente data sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Reordenar folhas do processo e corrigir numeração. Diligenciar ao Oficial de Justiça a fim de que devolva o mandado devidamente cumprido e certificado – seguir Provimento nº. 01/2007, art. 3º, XIV; assinar o juiz os despachos acima referidos.

10.2.40

PROCESSO: 313/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: MARLUCE ANDRADE CHAGAS E VALENTIM CHAGAS NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2010 (audiência-sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de justificação realizada em 30/07/2010, oportunidade em que foi julgada procedente o pedido com o fim de retificar o assento de casamento dos requerentes.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem. Aguardar, por prazo razoável, na Secretaria, o cumprimento do mandado de retificação.

55
to



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.41

PROCESSO: 314/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: ELIENE OLIVEIRA PINHEIRO E JOHNE WESLEY SANTOS PINHEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de justificação para o dia 30/07/2010. Nada consta nos autos sobre a audiência acima referida.

RECOMENDAÇÃO: Certificar os motivos da não realização da audiência designada à fl. 09 e, após, fazer conclusos; Maior atenção do Secretário Judicial no sentido de certificar as ocorrências dos autos.

10.2.42

PROCESSO: 189/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: TARCISIANA DE ALMEIDA BRITO SANTOS X GENIVAL CARVALHO SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/08/2010 (audiência – sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em audiência realizada em 18/08/2010, oportunidade em que foi decretado o divórcio.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 34/35.

10.2.43

PROCESSO: 162/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS X RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010 (audiência – sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência realizada em 01/06/2010, oportunidade em que foi proferida a sentença. Observa-se, contudo, que a sentença não retrata o pleito dos autos, vez que a sentença trata de divórcio direto consensual, enquanto o pedido foi de

56
A



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

litigioso. Não há referência à conversão. À fl. 26, consta Ofício do Cartório de 1º Ofício comunicando acerca da averbação do divórcio.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca do cumprimento da sentença e, após, fazer conclusos a fim de que seja determinado o arquivamento dos autos.

10.2.44

PROCESSO: 446/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DE IVANEIDE RODRIGUES X MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/04/2010 (sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 08/04/2010, julgando procedente o pedido de interdição. Termo de compromisso de curador prestado em 09/06/2010. Comunicado ao TRE sobre a sentença de interdição em 12/07/2010. Mandado de inscrição de interdição expedido e cumprido em 10/09/2010.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem. Aguardar por prazo razoável, na secretaria, a informação de cumprimento do mandado de inscrição da interdição pela serventuária.

10.2.45

PROCESSO: 367/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

PARTES: ANTONIA MARQUES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2010 (audiência - sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 06/08/2010, julgado procedente o pedido. Expedido mandado de averbação em 11/08/2010 e encaminhado por AR em setembro do corrente ano.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem. Aguardar por prazo razoável, na secretaria, a informação de cumprimento do mandado de averbação.

10.2.46

PROCESSO: 107/2009

57



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA

PARTES: FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA X ABDIAS AMANCIO DE SOUSA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Interrogatório realizado em 01/04/2010. Despacho do juiz datado de 17/07/2009, por meio do qual nomeou perito psiquiatra para proceder a exame do interditando, o qual requereu dispensa da obrigação, por motivos pessoais, os quais foram esclarecidos em 11/12/2009. Nomeado novo perito em 24/12/2010. Quesitos respondidos em julho de 2010, após o que foi despachado, para que as partes apresentassem manifestação acerca do laudo de fl. 56. Expedido ofícios aos advogados das partes. Aguardando devolução do AR da advogada EDNA.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem. Aguardar em secretária a devolução do AR.

10.2.47

PROCESSO: 819/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PARTES: MARIA DE JESUS AQUINO X BANCO SCHAHIN S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/02/2009 (audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 28/11/2007. Decisão proferida em 12/09/2008 (quase 01 ano depois). Audiência realizada em 19/02/2009, determinando-se, ao final que fossem os autos conclusos para sentença. Após, dois despachos apenas com a finalidade de juntada de documentos (por isso, não considerados como data do último despacho), datados de 02/08/2010 e 23/08/2010 (mais de 01 ano após a realização de audiência). Concluso em 23/08/2010.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência quanto ao andamento do processo, conferindo-lhe maior celeridade. Dar prosseguimento ao feito – urgente.

10.2.48

PROCESSO: 548/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL – ART. 129, §1, I, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO DA CONCEIÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/01/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida denúncia em 09/10/2009. Defesa preliminar apresentada em 26/10/2009. Formulado pedido de liberdade provisória em 28/10/2009. MP apresentou manifestação nos autos pelo deferimento do pedido retro citado em 06/11/2009, tendo o Magistrado, de forma não fundamentada, visto que se amparou apenas na manifestação ministerial, concedido a liberdade provisória. Audiência realizada em 19/01/2010, oportunidade em que foi homologada a proposta do MP de suspender o processo por 02 anos, suspenso o prazo prescricional. Mandados expedidos, assim como carta precatória (em 25/02/2010) à Comarca de Pindaré-Mirim, com o fim de acompanhamento das condições impostas ao acusado, mas sem resposta até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusivo, a fim de que seja cobrada as informações acerca da Precatória de fls. 93.

10.2.49

PROCESSO: 511/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2007

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO ROQUE PORTELA DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/02/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Notificado o requerido, foi apresentada a manifestação de fls. 39/64, após o que foi recebida a ação de improbidade; determinada a citação do réu, foi interposto agravo de instrumento, que resultou na suspensão dos efeitos da decisão agravada; suspenso o processo em 26/02/2008 até ulterior deliberação do Desembargador relator ao AI, estando o feito paralisado desde então, na Secretaria da Vara.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão, a fim de que seja solicitada informação a respeito do agravo de instrumento, em face da possibilidade de julgamento, pelo tempo decorrido, dando-se assim, seguimento ao processo.

10.2.50

PROCESSO: 69/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2003



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X OLIVEIRA VIANA, MANOEL E FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Suspenso o processo com relação ao terceiro acusado, depois de citado por edital e não comparecer em juízo, nem constituir advogado (CPP, art. 366); separação do processo à fl. 70, em 15/07/2004; permaneceu paralisado por mais de um ano na Secretaria, tendo sido cumprido após nova determinação judicial, fl. 71; pronunciados os réus Oliveira Viana Guajajara e Manoel Guajajara em 04/07/2007, fls. 91/93; expedida Precatória para a Comarca de São Luís para intimação do Procurador Federal acerca da decisão de pronúncia; intimado apenas o primeiro acusado, pelo que foi decretada a revelia do segundo; expedida precatória para intimação do Procurador Federal para apresentar rol de testemunhas; juntado AR em 12/07/2010.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a Secretaria sobre o atendimento da intimação; em seguida, fazer conclusão para o fim de se dar continuidade ao curso processual.

10.2.51

PROCESSO: 391/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citado o réu, foi apresentada contestação às fls. 20/22, juntada em 06/12/2005; designada audiência, restou frustrada a tentativa de conciliação, deliberando-se pela realização de exame de DNA; à fl. 33, solicitou o autor da desistência da ação, sobre o que foi determinado que sobre o pedido se manifestasse o requerente; intimado o autor através de seu advogado, em novembro de 2009; permanecem os autos na Secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria quanto ao acompanhamento do processo, evitando que permaneça paralisado injustificadamente, como no caso em apreço; certificar sobre o atendimento do despacho, fazendo conclusão em seguida; priorizar o andamento, vez que incluído na Meta 2/2009.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.52

PROCESSO: 181/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO GMAC S/A X WILLIAN DAS MERCES LOPES ROSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concluso para despacho inicial aos 06/04/2010, determinou o juiz, à fl. 28, em 03/08/2010, que fosse emendada a inicial, relativamente ao valor da causa; não atendido pela parte requerente, que peticionou à fl. 31, afirmando estar correto o valor da causa e o pagamento das custas.

RECOMENDAÇÃO: Em face da manifestação da parte autora, deve a Secretária Judicial fazer conclusão, possibilitando, assim, a análise do pedido.

10.2.53

PROCESSO: 03/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X DJANCO DE OLIVEIRA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida a liminar para reintegração de posse do veículo financiado em 04/03/2009, fl. 21; não localizado o requerido, nem o bem, conforme certidão de fl. 24, verso; à fl. 31 foi indeferido pedido da autora visando à localização da requerida e do bem; despacho de fls. 35/36, determinando a intimação da autora para, querendo, em 10 dias, manejar ação executiva, em face da inutilidade da ação de depósito.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a Secretaria sobre o eventual transcurso do prazo e fazer conclusão, dando, assim, andamento ao feito.

10.2.54

PROCESSO: 644/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

61
st



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ERIVAN COSTA FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/07/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Indeferida a liminar em 13/03/2009, fl. 07; expedida carta precatória citatória, o réu não restou localizado; intimação da parte autora para emendar a inicial, fl. 30; manifestou o Ministério Público pela extinção da ação; sentença homologatória da desistência à fl. 33, datada de 20/07/2010, não cumprida até a presente data; paralisado na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria no cumprimento dos atos do juízo; cumprir, imediatamente, a sentença prolatada, certificando nos autos.

10.2.55

PROCESSO: 217/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JANNYARA SAIAPONARA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/07/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; procedência do pedido; expedidos os respectivos mandados.

RECOMENDAÇÃO: Certificar, a Secretaria, o eventual cumprimento integral da sentença, fazendo-se conclusão em seguida, para fins de arquivamento.

10.2.56

PROCE525/2008SSO:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA X JOSILENE VASCONCELO SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Concedida a liminar para reintegração de posse do veículo financiado em 13/11/2008, fl. 18; citada a requerida e não localizado o bem, conforme certidão de fl. 22, verso; indeferido o pedido para conversão em ação de depósito, fls. 30/32; novo pedido de conversão em 02/12/2009, fls. 41/48, novamente indeferido em

62
A



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

04/08/2010, fls. 51/52; intimada da decisão e superado o prazo que lhe foi concedido (10 dias).

RECOMENDAÇÃO: Certificar a Secretaria sobre o eventual transcurso do prazo e fazer conclusão, dando, assim, andamento ao feito.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 - Necessidade de lotação de um analista judiciário;

11.2 - Necessidade de reforçar a segurança do prédio com construção do muro no terreno (quintal) do Fórum;

11.3 - Fornecimento de material de expediente de forma irregular;

11.4 - Internet apresenta problemas no funcionamento, tendo em vista ser muito lenta, ocasionando dificuldades na movimentação processual, havendo necessidade de aumento da velocidade do *link*, cuja lentidão tem inviabilizado a necessária atualização dos dados processuais no Themis PG.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de solicitação ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça para reavaliar o quantitativo de servidores efetivos da Comarca de Entrância Inicial, determinados na Resolução nº. 26/2009-TJ, mormente no que pertine a previsão de Analista Judiciário.

11.2 - Recomenda-se ao Magistrado a utilização do cartão corporativo, já que se trata de adaptação do imóvel do Fórum, diante da previsão constante do artigo 7º, inciso IV da Resolução nº 27/2008-TJ.

11.3 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade da Comarca, no que se refere ao fornecimento de material de expediente;

11.4 - Encaminhamento de expediente ao Presidente do TJ/MA a fim de que seja viabilizada pelo Setor de Informática a melhoria na velocidade do link da comarca.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 27 de setembro de 2010, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, considerando as irregularidades apontadas, com estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar em face do Juiz Titular da Comarca Raul José Duarte Goulart Júnior, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009.

Considerando, porém, o grande número de casos de morosidade identificados, atribuíveis tanto ao Magistrado, quanto ao Secretário Judicial, cumpre recomendar a Sua Excelência que diligencie no sentido de dar andamento aos feitos, dispensando-lhes maior diligência, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correccional, poderá realizar correição extraordinária no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram sanadas.

São Luís, 04 de novembro de 2010.



José Jorge Figueiredo dos Anjos

Juiz Auxiliar da Corregedoria



José Nilo Ribeiro Filho

Juiz Auxiliar da Corregedoria



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: **Comarca de Bom Jardim**, com endereço à Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes – Casa da Justiça - CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Bom Jardim.

Período Correcional: 27 a 29 de setembro de 2010.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelos Excelentíssimos Senhores **José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Nilo Ribeiro Filho**, Juízes Auxiliares desta Corregedoria, junto à Comarca de Bom Jardim.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 08 de novembro de 2010.

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior
Corregedor-Geral da Justiça

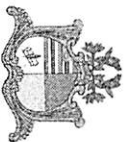
65
de



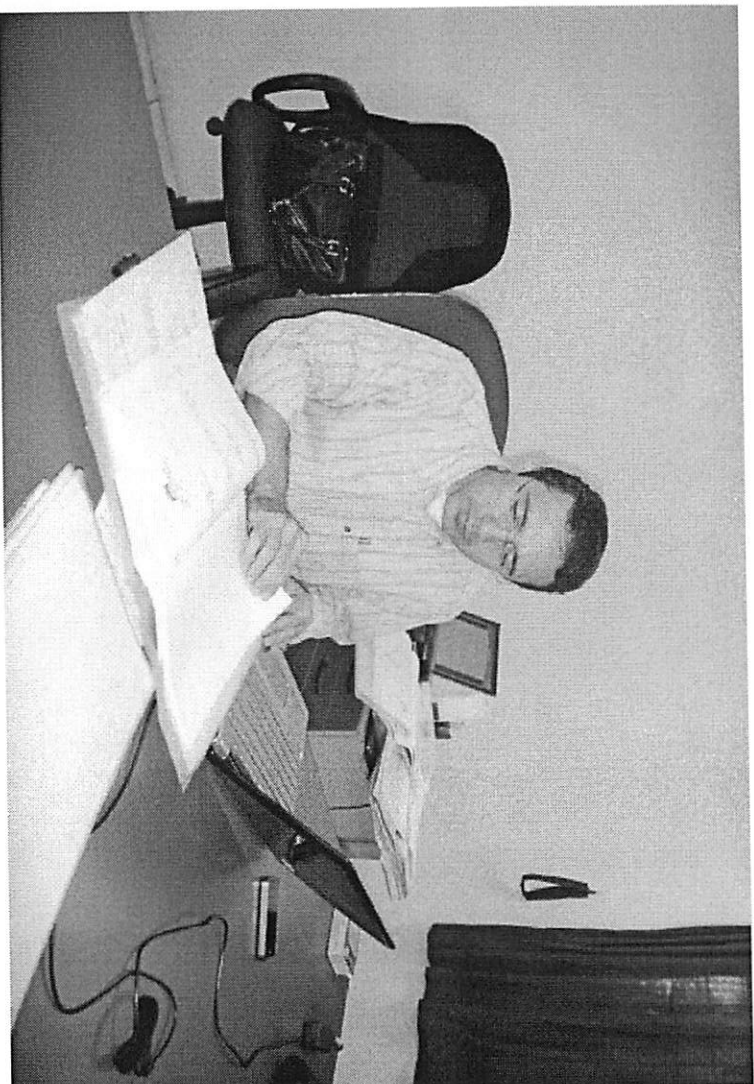
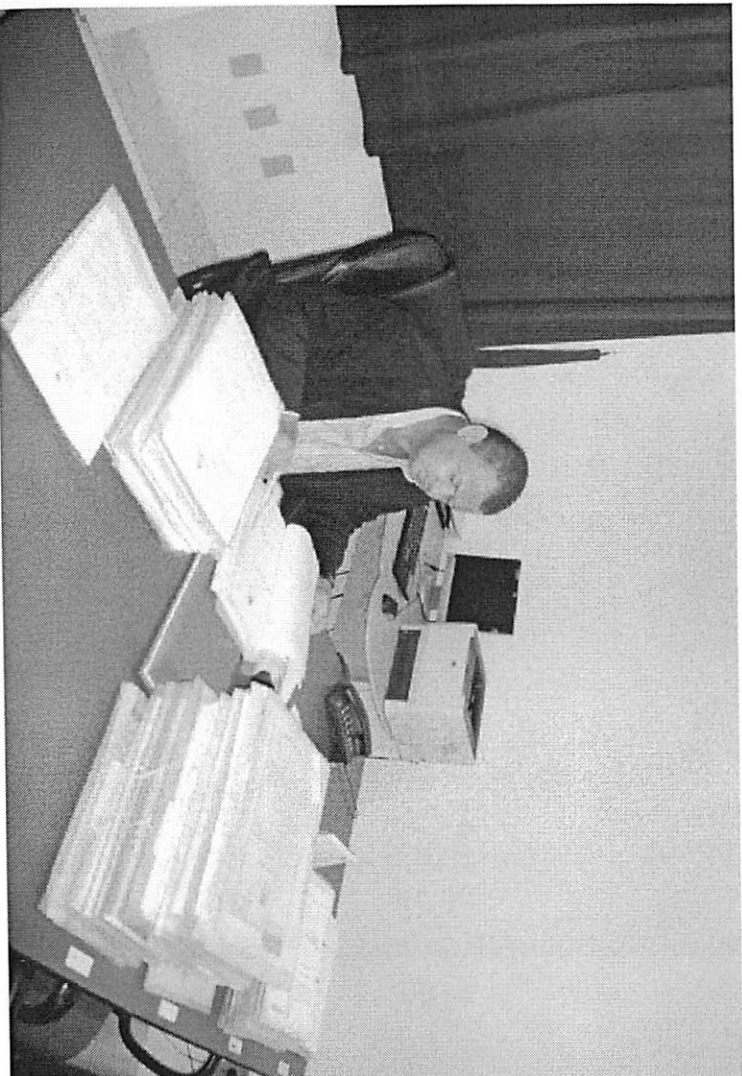
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



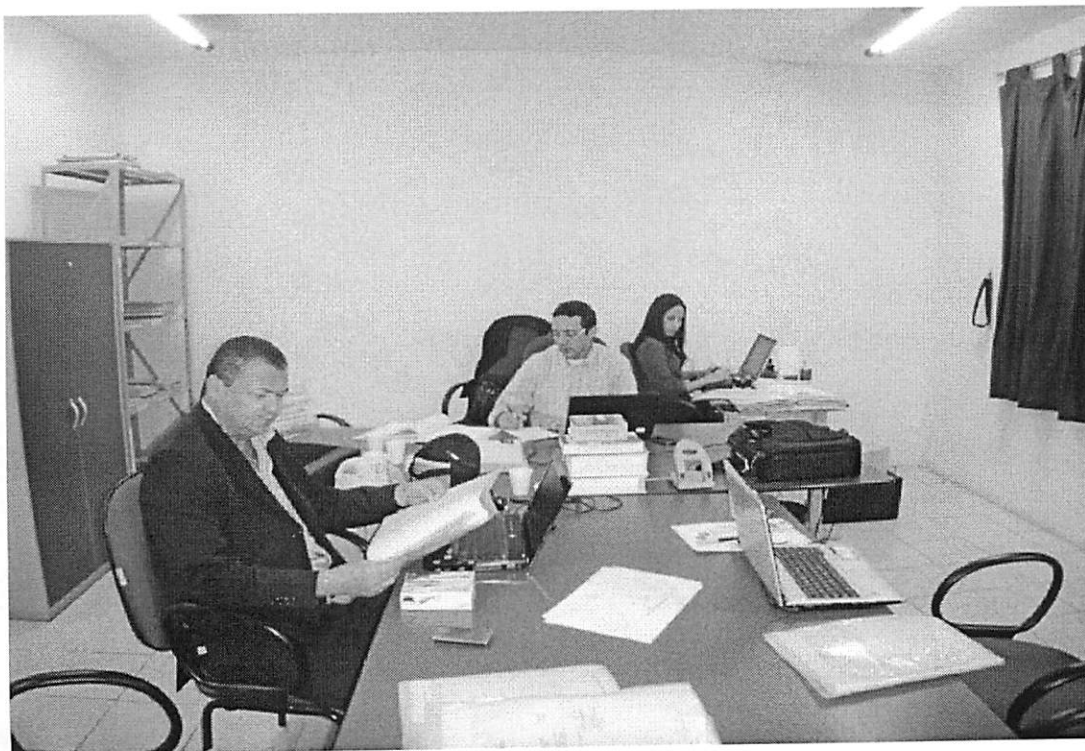


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA





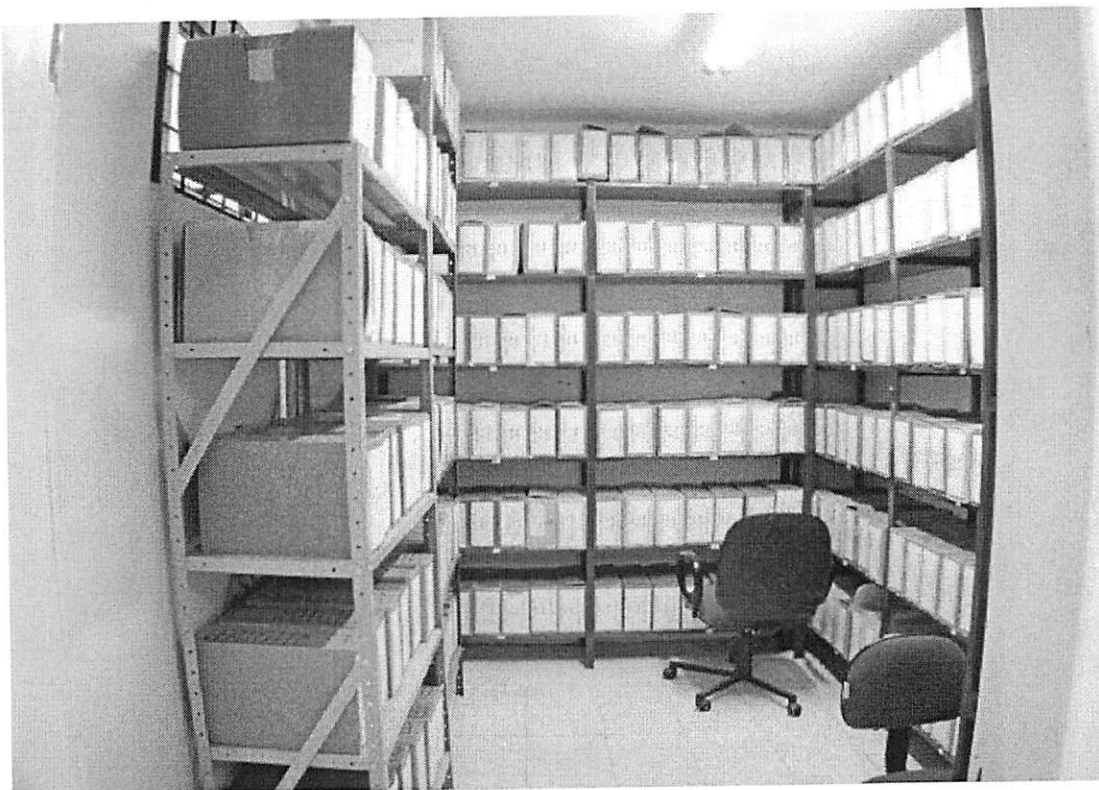
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



69
80

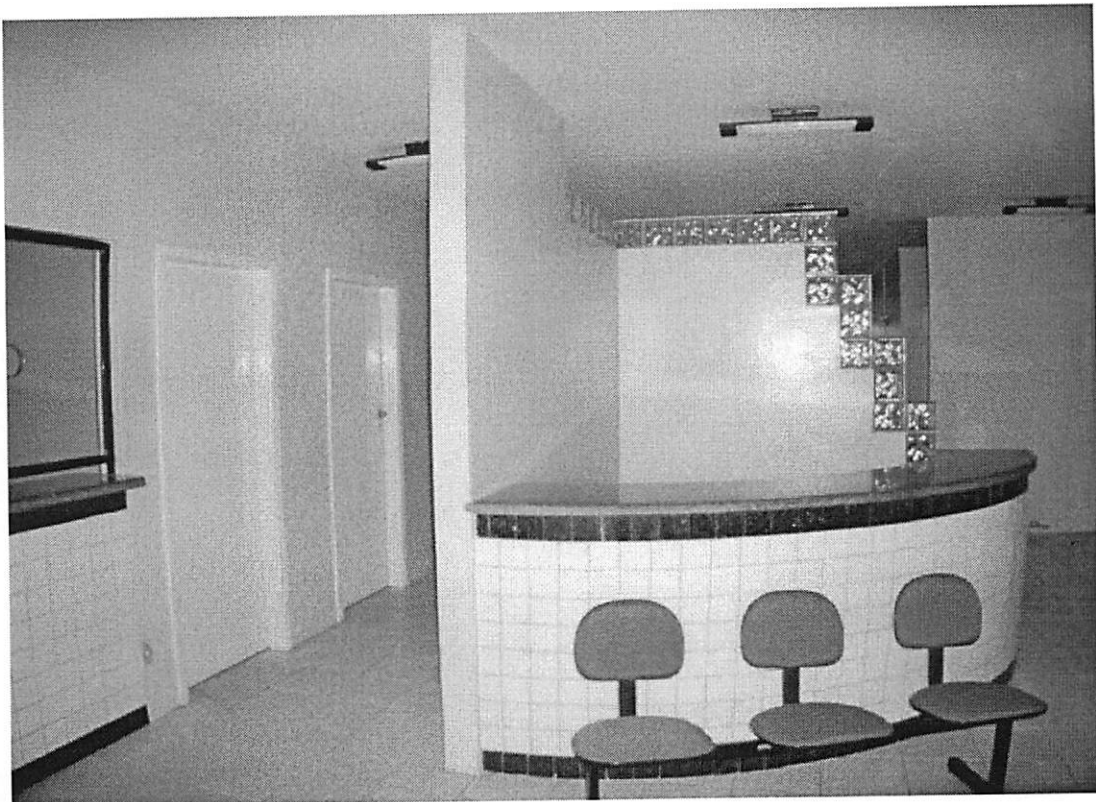
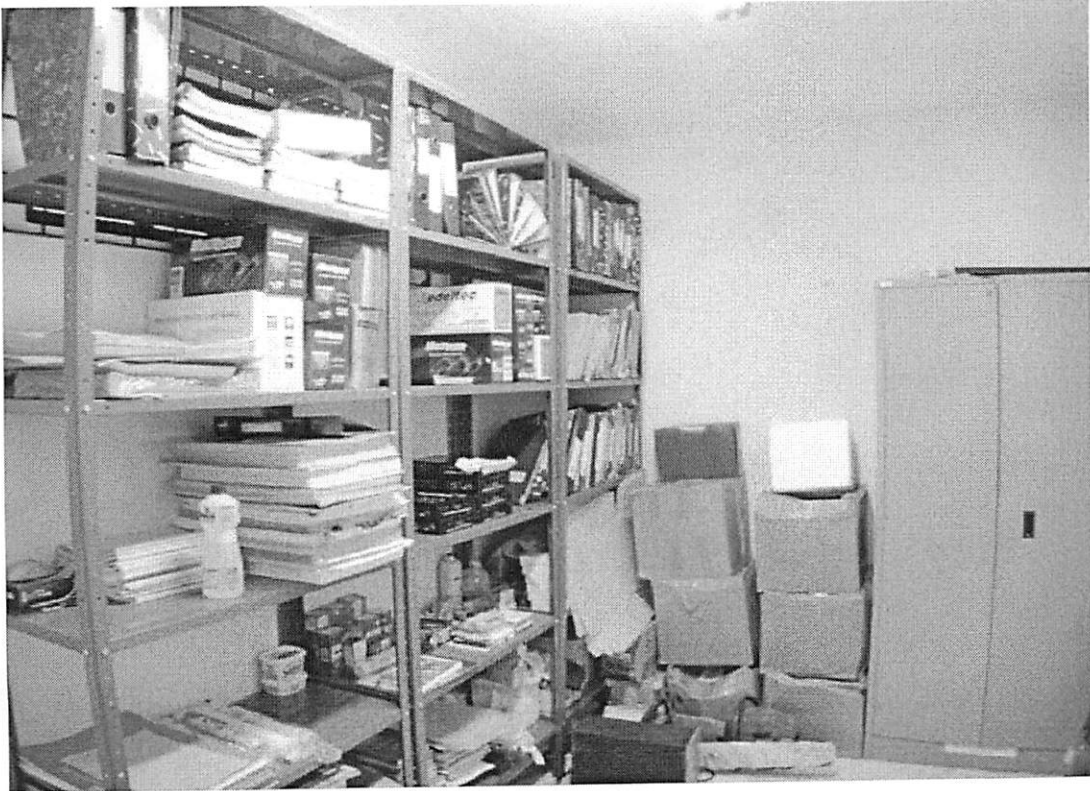


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





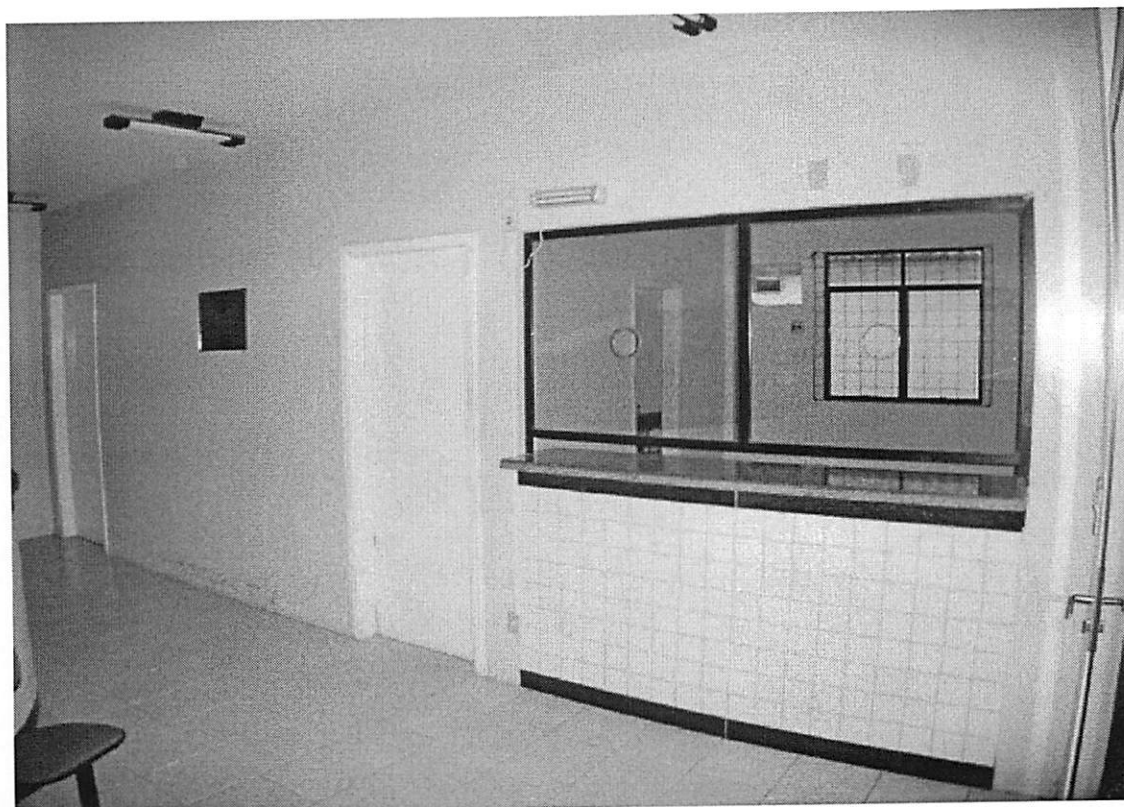
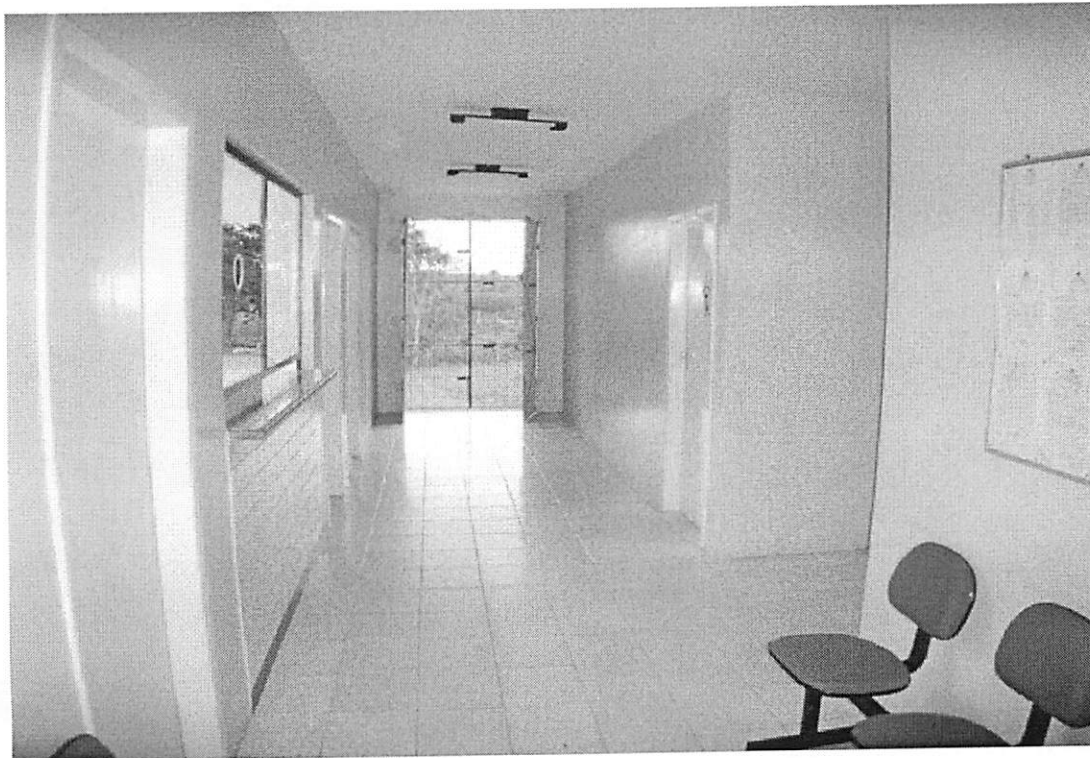
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



Travessa Engenheiro Couto Fernandes, Quadra 53, Praça D. Pedro II, s/n – Centro.
CEP: 65.010-450 - São Luis/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



Travessa Engenheiro Couto Fernandes, Quadra 53, Praça D. Pedro II, s/n – Centro.
CEP: 65.010-450 - São Luis/MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 2983/2010-GAB/CGJ

São Luís, 08 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: **Necessidade de Analista Judiciário nas Comarcas de Entrância Inicial**

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da Comarca de Bom Jardim, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 27 a 29 de setembro de 2010, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência à reavaliação dos servidores efetivos da Comarca de Entrância Inicial, determinados na Resolução nº. 26/2009-TJ, mormente no que pertine a previsão de Analista Judiciário.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do site eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Memo nº. 078/2010-GJAC/CGJ

São Luís, 05 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: **Deficiência no fornecimento de material de expediente à
Comarca de Bom Jardim.**

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da Comarca de Bom Jardim, durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 27 a 29 de setembro de 2010, principalmente em relação ao fornecimento irregular de material de expediente, solicitamos a Vossa Senhoria que supra a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº.2984 /2010-GAB/CGJ

São Luís, 08 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação do TJMA

Assunto: **Necessidade de análise do Sistema Themis PG da Comarca de Bom Jardim.**

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da Comarca de Bom Jardim, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 27 a 29 de setembro de 2010, principalmente em relação à necessidade de aumento da velocidade do link, de forma a permitir a utilização minimamente satisfatória do sistema, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de facilitar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.